

Projeto de Lei nº 2260, de 2025

Iniciativa: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Ementa:

Altera o art. 219 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para garantir maior celeridade na contagem dos prazos processuais de processos de inventário.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	18/09/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	26/05/2026 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Jorge Kajuru		

Despacho:

18/09/2025
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Relator(es):
Senador Jorge Kajuru

TRAMITAÇÃO

26/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Recebido o Relatório do Senador Jorge Kajuru, com voto pela aprovação do Projeto.

19/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Jorge Kajuru, para emitir relatório.

26/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

19/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

Projeto de Lei nº 2260, de 2025

TRAMITAÇÃO

18/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas.**18/09/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 19/09/2025 a 25/09/2025. Perante a CCJ.**18/09/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 7-14 - DSF nº 154***13/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2260/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 190-193 - DSF nº 72*

DOCUMENTOS

PL 2260/2025

Data: 13/05/2025**Autor:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2260/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 219 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para garantir maior celeridade na contagem dos prazos processuais de processos de inventário.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2260/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 26/05/2026**Autor:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Jorge Kajuru, com voto pela aprovação do Projeto.



Projeto de Lei nº 2260, de 2025

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Relatório favorável ao PL 2260 de 2025 que visa garantir maior celeridade na contagem dos prazos processuais de processos de inventário